



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

CNPJ – 74031980/26. TEL: (32)3536-1134

EMAIL: CAMARAMUNICIPALSF@GMAIL.COM

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de apreciação para aquisição de itens para atendimento as demandas da Secretaria da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.

Ref:

Processo Administrativo 026/2022

Aos 25 de novembro de 2022 reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação da Câmara de Senador Firmino, MG tendo como finalidade apreciar a possibilidade de aquisição dos seguintes itens:

QUANTIDADE	PRODUTO
50 un de 500g	PÓ DE CAFÉ
4 pct de 5kg	AÇÚCAR CRISTAL
30 un. de 500g	MANTEIGA
16 caixas c/ 12un	LEITE INTEGRAL CAIXINHA
25 pcts c/ 400g cada	ROSQUINHA AMANTEIGADA SABORES
20 un de 2L	REFRIGERANTE
5 L	CLORO LIMPEZA
5 un de 2L	DESINFETANTE
1 cx de 1KG	SABÃO EM PÓ
12 un	DETERGENTE NEUTRO
200 un	SACO DE LIXO 30L
10 pcts	COPO DESCARTAVEL 200ML
15 pct	GUARDANAPO
04 pct	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA
01 un	GÁS DE COZINHA
01 un	Kit Porta Filtro + Adaptador P/ Garrafa Térmica Coador Café (grande-para filtro 103)
01 un	Pote para pó de café sem ser transparente (500g)

Não compete a esta comissão avaliar necessidade da aquisição a ser realizada, sendo de responsabilidade da secretaria requisitante julgamento de conveniência e demanda.

Quanto a avaliação de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, verifica-se que a empresa preencher os requisitos de habilitação à contratação.

Em relação à proposta financeira, verifica-se que foi apresentado pela Secretaria requisitante orçamentos a embasar os preços praticados, sendo a proposta da empresa a ser contratadas de menor valor, estando os valores enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, permitindo a efetiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

CNPJ – 74031980/26. TEL: (32)3536-1134

EMAIL: CAMARAMUNICIPALSF@GMAIL.COM

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000

ESTADO DE MINAS GERAIS

contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação, conforme a pesquisa que instruiu a requisição.

Hão nos autos do procedimento declaração de previsão orçamentária e financeira a suportar a despesa a ser contratada.

Assim sendo, a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que Dispensa de Licitação é um procedimento administrativo adequado.

Nada mas havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e pra constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Senador Firmino/MG, 25 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Carla Moreira Carneiro


José Marcos Mendes Ricardo


Guilherme de Oliveira Garcia